



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2015 – 21 de Setembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

CONVÊNIO 006/2021 PMMG - Termo aditivo

**POLÍCIA  
MILITAR**  
DE MINAS GERAIS  
*Nossa profissão, sua vida.*

DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR

Of. nº 158/2022

Jacutinga/MG, 09 Setembro de 2022.

Assunto: Convênio

Ref: Convênio 06/2021

Anexo: Termo Aditivo

Exmo Senhor Secretario Municipal de Governo, ✓

Segue anexo termo aditivo do convenio entre a Prefeitura Municipal de Jacutinga, e PMMG.

  
**FERNANDO OVIDIO FLORENCIO – 1º TEN PM**  
COMANDANTE DO 3º/81ª CIA PM

Exmo. Senhor  
NEWTON JOSÉ DE CARVALHO  
DD Secretário Municipal de Governo  
JACUTINGA – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
PROTOCOLADO EM  
15/09/2022



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2015 – 21 de Setembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

## **POLÍCIA MILITAR** DE MINAS GERAIS

### DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR

**TERMO ADITIVO Nº \_\_\_\_ / 2022 AO CONVÊNIO FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2022, ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA PMMG E O MUNICÍPIO DE JACUTINGA/MG, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, entidade de direito público, através do Comandante do 20º Vigésimo Batalhão de Polícia Militar, estabelecida na Avenida João Batista Piffer, nº 02, Bairro Jd. Aeroporto em Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.695.025/0001-97, neste ato representado pelo seu titular Tenente Coronel PM Celio Cesar dos Santos Aparecido, portador do CPF nº 023.968.056-14 e Carteira de Identidade nº MG 75.58.721SSP-MG, e o Município de Jacutinga /MG, entidade de direito público, com sede na Praça dos Andradas, S/Nº, Centro, em Jacutinga/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.914.128/0001 - 63, neste ato representado pelo seu titular, Secretário de Governo Municipal de Jacutinga, Newton José de Carvalho, nomeado pelo decreto Municipal nº 4249/2017, portador do CPF n.º 286.217.786-53 e Carteira de Identidade n.º 10.943.512 SSP/SP, ao final assinado, conforme delegação contida no inciso V, art. 1º, do Decreto Estadual nº 36.885, de 23 de maio de 1995, e Resolução nº 4.234, de 11 de dezembro de 2012, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **Do remanejamento de valor de item no plano de trabalho**

O Município de Jacutinga/MG e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, visando à cooperação mútua na execução do policiamento ostensivo na área do Município, resolvem remanejar o saldo de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), referente aos itens "Manutenção de serviço automotor/mão de obra, impressões

  
Luiz Paulo Moreira  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 60026



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2015 – 21 de Setembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

gráficas e material de consumo de informática". Os valores serão realocados da seguinte maneira:

- No item "Manutenção de serviço automotor/mão de obra", será remanejado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o item "material para manutenção e reparação e reestruturação nas instalações físicas", também do referido item será remanejado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o item peças e pneus para viaturas.

- No item impressões gráficas, será remanejado o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para o item material para manutenção e reparação e reestruturação nas instalações físicas.

- No item material de consumo de informática, será remanejado também o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o item manutenção e reparação e reestruturação nas instalações físicas.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### Do valor total

O valor total do convenio permanecerá inalterado, ficando conforme estabelecido no instrumento original, já os valores remanejados ficarão da seguinte forma:

### 2. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00) 2022

| CLASSIFICAÇÃO DA |   | CONCEDENTE | PROPONENTE   | TOTAL  |
|------------------|---|------------|--|--|
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                     |            |  |  |
|                  | Material de limpeza e higiene                     | 1.000,00   | Atividades tais como: Palestras na área de Defesa Social, Campanhas Educativas de Transito, eventos e seminários de policia comunitária e de meio ambiente, dentre outras. | Valor total acrescido de 20% de contrapartida da PMMG. |
|                  | Material de consumo de escritório                 | 2.500,00   |  |  |
|                  | Material de consumo de Informática                | 000,00     |  |  |
|                  | Impressão gráfica (faixas, banners, folders, etc) | 000,00     |  |  |

  
Luiz Paulo Moreira  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 60026





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2015 – 21 de Setembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

|  |  |                  |                  |                  |
|--|--|------------------|------------------|------------------|
|  | Material para manutenção/ reparação e reestruturação nas instalações físicas (Estrutural, Elétrica, Pintura, etc.) | 17.500,00        |                  |                  |
|  | Peças e pneus para viaturas  | 19.000,00        |                  |                  |
|  | Serviços de Mão de obra/manutenção de viaturas   | 10.000,00        |                  |                  |
|  | <b>TOTAL</b>   | <b>50.000,00</b> | <b>10.000,00</b> | <b>60.000,00</b> |

### 3. Cronograma de Desembolso

#### 3.1 - Concedente

| META | JAN/22   | FEV/22   | MAR/22   | ABR/22   | MAI/22   | JUN/22   |
|------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1    | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 |
|      | JUL/22   | AGO/22   | SET/22   | OUT/22   | NOV/22   | DEZ/22   |
|      | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,74 |

#### 3.2 - Proponente PMMG (Em serviço) Realização da contrapartida de acordo com Item 2.3 da Cláusula Segunda:

| META | JAN/22                  | FEV/22                  | MAR/22                  | ABR/22                  | MAI/22                  | JUN/22                       |
|------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------|
| 2    | 833,33                  | 833,33                  | 833,33                  | 833,33                  | 833,33                  | 833,33                       |
|      | (palestras, seminários, etc) |
|      | JUL/22                  | AGO/22                  | SET/22                  | OUT/22                  | NOV/22                  | DEZ/22                       |
|      | 833,33                  | 833,33                  | 833,33                  | 833,33                  | 833,33                  | 833,37                       |
|      | (palestras, seminários, etc) |

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### Da publicação

A publicação deste Termo no diário Oficial do Estado será providenciada pela PMMG nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

  
Luiz Paulo Moreira  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 60026






# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2015 – 21 de Setembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

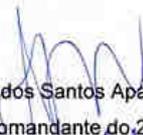
## CLÁUSULA QUARTA

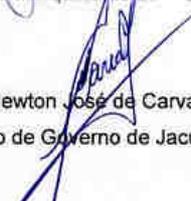
### Da Ratificação

Ratificam-se as demais cláusulas constantes no convênio nº 06/2022.

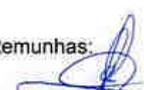
E, por estarem, assim justas e acordadas, as partes convenientes assinam o presente Termo em 03 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e, gerando assim seus efeitos jurídicos e legais.

Jacutinga, 01 de Agosto de 2022.

  
Celio Cesar dos Santos Aparecido, Ten Cel PM  
Comandante do 20º - BPM

  
Newton José de Carvalho  
Secretário de Governo de Jacutinga – MG

Testemunhas:

  
Nome: Fernando Ovídio Florêncio  
CPF: 133.491.948-85

  
Nome: Marcelo de Carvalho Albuquerque  
CPF: 095.606.596-18

  
Luiz Paulo Moreira  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 60026



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2015 – 21 de Setembro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5.110, 21 DE SETEMBRO DE 2022** ACRESCENTA NOVAS REGRAS EM COMPLEMENTAÇÃO AO DECRETO 5.109/2022 QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2.204, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 QUE “INSTITUI PROCESSO DEMOCRÁTICO DE ESCOLHA DE DIRETORES E ASSISTENTE DE DIREÇÃO DAS ESCOLAS, COORDENADORES DAS CRECHES MUNICIPAIS DE JACUTINGA, EM ATENDIMENTO À META 17 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, META 19 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUTINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, e CONSIDERANDO que a Lei nº 2.204, de 08 de setembro de 2022, preconiza instituir o processo democrático de escolha de diretores, assistente de direção e coordenadores de creches municipais de Jacutinga. CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.109, de 20 de setembro de 2022 que regulamenta que a Lei nº 2.204, de 08 de setembro de 2022, preconiza instituir o processo democrático de escolha de diretores, assistente de direção e coordenadores de creches municipais de Jacutinga, DECRETA: Artigo 1º - Não havendo nenhum candidato aprovados com 60% das questões no processo de certificação da instituição de ensino, a Secretaria Municipal de Educação abrirá novas inscrições e novo processo de certificação num prazo de no máximo 15 dias. Parágrafo primeiro: O candidato que não atingiu 60% no primeiro processo de certificação, poderá se inscrever e realizar novamente o processo de certificação. Artigo 2º - Caso haja persistência em candidatos não aprovados no processo de certificação, a Secretaria Municipal de Educação, nomeará um diretor ou coordenador no prazo de 120 dias, para novo processo de escolha democrática de diretores escolares, assistente de direção e coordenador de creche. Artigo 3º - Esse Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, em 21 de setembro de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

## Seção de Licitações e Compras

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 237/2022](#), Pregão Eletrônico nº 118/2022 – Objeto: Contratação de empresa para eventual locação de estrutura inflável com auditório, para atender as necessidades do CRAS por um período de 12 meses - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, a empresa: CINE KIDS BRASIL LTDA, CNPJ:46.447.364/0001-15, no valor total de R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Jacutinga, 21 de Setembro de 2022. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 237/2022](#), Pregão Presencial nº 118/2022 – Objeto: Contratação de empresa para eventual locação de estrutura inflável com auditório, para atender as necessidades do CRAS por um período de 12 meses - O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, a empresa: CINE KIDS BRASIL LTDA, CNPJ:46.447.364/0001-15, no valor total de R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Jacutinga, 21 de Setembro de 2022 Lucas Raffaelli Esteves - Secretário Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 225/2022](#), Pregão Eletrônico nº 115/2022 – Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de serralheria, para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 meses - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com

o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, a empresa: GEOVANNE CARVALHO CANELA, CNPJ:18.182.011/0001-03, no valor total de R\$831.720,00 (oitocentos e trinta e um mil, setecentos e vinte reais). Jacutinga, 20 de Setembro de 2022. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 225/2022](#), Pregão Presencial nº 115/2022 – Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de serralheria, para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 meses - O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, a empresa: GEOVANNE CARVALHO CANELA, CNPJ:18.182.011/0001-03, no valor total de R\$831.720,00 (oitocentos e trinta e um mil, setecentos e vinte reais). Jacutinga, 20 de Setembro de 2022 Reginaldo Camilo - Secretário Municipal de Fazenda

**EXTRATO. NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2018** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACUTINGA - CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA – ISSRV. - OBJETO: Acréscimo de repasse financeiro no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) ao teto da cláusula sétima do Contrato de Gestão 01/2018, alterado pelo oitavo termo aditivo. Alteração do plano de trabalho, acrescentando os serviços constantes no anexo I deste termo (serviços médicos 40h semanais nos PSFs), cujo a execução dos serviços do presente anexo se dará entre meses de agosto de 2022 a dezembro de 2022. Acrescenta nova dotação orçamentária para o pagamento das despesas objeto do presente termo aditivo: 761-02060210 3011013 2.072 339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 1.957/2018, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8666/1993 e da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão 01/2018 - Ass. 29/07/2022 – Pedro Pereira Aguiar – Secretária Municipal de Saúde.



## Publicações do Legislativo

**Câmara Municipal de Jacutinga – MG** – Ordem de Compra nº 007/2022 - Processo Licitatório nº 014/2022 – Modalidade: Dispensa. Contratado: Sander Marcel Montezino ME - Objeto: Aquisição de 32 placas de homenagem feitas em aço para distribuição aos agraciados como títulos honorários - Homologado em 20.09.2022 - Valor: R\$ 11.840,00 - Vigência: até 10.10.2022 - Jacutinga - MG – Vereador Ricardo Henrique Panizolo – Presidente.